



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 1.521/2008

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS
AGRICULTORES DO ESTADO DA BAHIA
- APAESBA.**

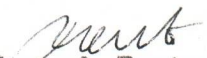
O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Estado da Bahia, com sede na Rua Presidente Médici, n.º 209 – Bairro Centros, cujo Estatuto e Ata foram registrados no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 7.453-AC 6 - protocolo 40.540, em 18 de agosto de 2006.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 05 de junho de 2008.


José Raimundo Fontes
Prefeito

